



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 6

Ofício-Circular n. 332/2013
0012018-05.2013.8.24.0600

Florianópolis, 03 de setembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 39/2013 – autos n. 0012018-05.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 39/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora



AVISO N. 39/2013

Autos nº 0012018-05.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do expediente da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de um total de 1.235 Selos de Fiscalização, sendo 370 do Tipo Ato Notarial e Registral – Sequência Alfanumérica A4AB2607 a A4AB2976 e 865 selos Tipo Certidão A4AA6576 a A4AA7440, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, tendo em vista a Serventia de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Porto Velho/RO, integrar o “Projeto Piloto” para implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2013 .

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora